

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXI

FLORIANÓPOLIS, 9 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO 8.045

MESA

Moacir Sopelsa
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba
1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto
2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldisserra
(em licença)
3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder: José Milton Scheffer

BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO

Líder: Valdir Cobalchini
Lideranças dos Partidos:

MDB NOVO
Valdir Cobalchini Bruno Souza

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD/PSB

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos:

PSD PSB
Ismael dos Santos Jair Miotto

BLOCO PARLAMENTAR PP/PSB

Líder: João Amin
Lideranças dos Partidos:

PP PSB
Silvio Dreveck Nazareno Martins

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/PR

Líder: Marcos Vieira
Lideranças dos Partidos:

PSDB PR
Marcos Vieira Sergio Motta

PARTIDO DOS TRABALHADORES PT

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO SOCIAL LIBERAL PSL

Líder: Ana Campagnolo

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ivan Natz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Marcius Machado
Ana Campagnolo
Fabiano da Luz
Paulinha

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Nilsa Berlanda - Presidente
Ismael dos Santos

Jerry Comper
Ana Campagnolo
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Jair Miotto
João Amin

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jerry Comper
Romildo Titon
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Milton Hobus

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Volnei Weber
Neodi Saretta
Dirce Heiderscheidt
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Marcius Machado
Fabiano da Luz
Paulinha
Julio Garcia
Jair Miotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Marcius Machado
Luciane Carminatti
Marlene Fengler

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Ada De Luca
Sargento Lima
Dr. Vicente Caropreso
Fabiano da Luz
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Bruno Souza
Sargento Lima
Coronel Mocellin
Marlene Fengler
Julio Garcia
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Mauro de Nadal
Volnei Weber
Coronel Mocellin
Neodi Saretta
Marcos Vieira
Marlene Fengler

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Ada De Luca - Vice-Presidente
Bruno Souza
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
João Amin

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Natz - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Fabiano da Luz
Paulinha
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Julio Garcia
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Romildo Titon
Felipe Estevão
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Fabiano da Luz
Sérgio Motta
Nilson Berlanda

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Ada De Luca
Bruno Souza
Fabiano da Luz
Milton Hobus
Jessé Lopes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Paulinha - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Romildo Titon
Bruno Souza
Marcius Machado
Julio Garcia

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ada De Luca
Valdir Cobalchini
Nilson Berlanda
Jair Miotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marlene Fengler - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Felipe Estevão
Neodi Saretta
Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Luciane Carminatti
Sérgio Motta
Jair Miotto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Neodi Saretta
Marlene Fengler
Silvio Dreveck

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.</p> <p>O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 24 PÁGINAS</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO.....2</p> <p>ATAS 2</p> <p>SESSÃO PLENÁRIA..... 2</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO 4</p> <p>PROJETOS DE LEIS 4</p> <p>REDAÇÕES FINAIS 7</p> <p>REDAÇÕES FINAIS 7</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO 12</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS 12</p> <p>ATOS DA MESA 12</p> <p>PORTARIAS 14</p> <p>RELATÓRIO DE BENS E SERVIÇOS 17</p>
---	---	--

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 011ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MOACIR SOPELSA

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Ana Campagnolo - Bruno Souza – Coronel Mocellin – Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz – Felipe Estevão – Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Jair Miotto - Jerry Comper – Jessé Lopes - João Amin – José Milton Scheffer – Julio Garcia - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Marcius Machado - Marcos Vieira – Marlene Fengler – Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal – Milton Hobus – Moacir Sopelsa - Nazareno Martins – Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Paulinha - Pedro Celso Zuchi - Ricardo Alba – Rodrigo Minotto - Romildo Titon – Sargento Lima - Sergio Motta – Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Maurício Eskudlark

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS (Orador) – Lamenta os ataques da Rússia a cidades ucranianas, dizendo que o dia amanheceu mais triste, menos civilizado. Discorre sobre a história da Ucrânia e lembra que chegou a escrever uma biografia de um descendente ucraniano que pertenceu à família que fundou o Município de Ibirama. Lembra que há

100 anos, aproximadamente, estes fugiram da Ucrânia quando a Alemanha nazista invadiu a mesma e, agora, coloca-se em xeque a independência desse país. Expressa seu sentimento de solidariedade, e comenta sobre a infeliz ação de Vladimir Putin em avançar com suas tropas contra um país independente.

Traz a sua fala também como um cristão, onde não tem justificativa para a guerra, com crimes e perspectiva de perdas de vidas humanas. Diz que a febre de guerra russa visa somente o seu crescimento econômico, trazendo falácias de que existem dois povos dentro da Ucrânia que buscam a sua independência. Reforça ser um pacifista e que não admite, em hipótese alguma, o estado de guerra, a não ser para manter-se a paz. Cita o trecho bíblico do Evangelho de João, capítulo 15, verso 19, que diz: "Todos os que tomam da espada, perecem pela espada". [Taquigrafia: Guilherme]

Partidos Políticos

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Não havendo oradores inscritos no horário reservado aos Partidos Políticos, passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

A Presidência dá início à pauta da Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0015/2022.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0073/2022, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil informações acerca do andamento da Emenda 1027.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0129/2022, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, cumprimentando a Intendência Distrital do Grande Garcia, pelos seus 20 anos de criação e atendimento dos bairros da sua jurisdição.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Ismael dos Santos.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0130/2022, de autoria do Deputado João Amin, cumprimentando o Presidente da Fundação de Apoio ao Hemosc/Cepon, pela iniciativa desta entidade na inauguração da Casa de Apoio que irá atender pacientes em tratamento no Cepon.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0131/2022, de autoria do Deputado João Amin, cumprimentando a Presidente da Associação Amigos Cleia Beduschi, pela atuação desta entidade na inauguração da Casa de Apoio que irá atender pacientes em tratamento no Cepon.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0132/2022, de autoria do Deputado Sargento Lima, cumprimentando o Dr. Antônio Augusto Brandão de Aras pelo trabalho que vem prestando à frente da Procuradoria-Geral da República.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0133/2022, de autoria da Deputada Paulinha, cumprimentando o Policial Militar Gustavo da Cruz Cláudio, pelo ato de bravura ao salvar a vida de uma mulher acidentada nas margens da SC-402, no Norte da Ilha.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0148/2022, de autoria do Deputado Silvio Dreveck; 0149/2022, de autoria do Deputado Fernando Krelling; 0150/2022, de autoria do Deputado Jair Miotto; 0151/2022, de autoria do Deputado José Milton Scheffer; 0152/2022, 0153/2022, 0154/2022, 0155/2022, 0156/2022 e 0157/2022, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0158/2022 e 0159/2022, de autoria do Deputado Nilso Berlanda; 0160/2022, de autoria do Deputado Ivan Naatz; e 0161/2022, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0073/2022 e 0093/2022, de autoria da Deputada Paulinha; 0090/2022, de autoria do Deputado Mauro de Nadal; 0091/2022, de autoria do Deputado Jair Miotto; e 0092/2022, de autoria do Deputado João Amin.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquigrafia: Cinthia]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) - Não havendo oradores inscritos em Explicação Pessoal, encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para quarta-feira, à hora regimental.

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores.)*

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO

PROJETOS DE LEIS

PROJETO DE LEI Nº 0025.0/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Itapoá – AMA.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Itapoá – AMA, com sede no Município de Itapoá.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Sargento Lima

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 08/03/22

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

ITAPOÁ	LEIS
Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Itapoá - AMA	

(NR)“

Sala das Sessões,

Sargento Lima
Deputado Estadual

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Itapoá (AMA), tendo em vista que a referida entidade presta atividades de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Itapoá (AMA) tem por finalidade precípua difundir, informar e defender os direitos das pessoas com autismo, criar programas educacionais de adaptação e integração social da criança ou adolescente e outras afins, desenvolvendo programas de amparo e integração social, sem distinção de sexo, raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Frente aos propósitos da referida entidade (nos termos de seu estatuto) e para que possa usufruir dos direitos e vantagens da Lei vigente, solicito aos Excelentíssimos Senhores Deputados e Deputadas a aprovação da presente proposição, para conceder à Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Itapoá (AMA), com sede no Município de Itapoá, o Título de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões,

Sargento Lima
Deputado Estadual

* * *

PROJETO DE LEI Nº 0026.0/2022

Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de denominar Vinícius de Lacerda Fendrich o Centro de Eventos da Escola de Ensino Médio Professor Roberto Grand no município de São Bento do Sul.

Art. 1º Denomina Vinícius de Lacerda Fendrich o Centro de Eventos da Escola de Ensino Médio Professor Roberto Grand, situado no município de São Bento do Sul.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Marlene Fengler
Deputada Estadual

Lido no expediente
Sessão de 08/03/22

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 16.720, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015)

“ANEXO I
BENS PÚBLICOS – INTERMUNICÍPIOS

	SAO BENTO DO SUL
1	DENOMINA VINICIUS DE LACERDA FENDRICH O CENTRO DE EVENTOS DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR ROBERTO GRAND

(NR)“

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva denominar Vinícius de Lacerda Fendrich o Centro de Eventos da Escola de Ensino Médio Professor Roberto Grand, no município de São Bento do Sul.

Vinícius de Lacerda Fendrich nasceu em 2 de outubro de 1964 no município de São Bento do Sul, e faleceu em 5 de dezembro de 2019.

Segundo informações constantes no expediente (OFÍCIO 005/2021 da EEM Prof. Roberto Grant – cópia anexa), o prédio do referido Centro de Eventos é novo e sem identificação. O nome de Vinícius de Lacerda Fendrich, *in memoriam*, como sendo o mais indicado para a denominação do Centro de Eventos do citado estabelecimento de ensino, tendo em vista que esteve à frente do grupo de teatro da escola nos anos de 2014 a 2016, período em que houve notório reconhecimento dos trabalhos realizados pelo homenageado. Além disso, inúmeras outras contribuições na área cultural na referida comunidade escolar são atribuídos a ele.

Também por vários anos esteve à frente da organização da festa Schelakfest – a festa mais importante do município de São Bento do Sul, ligada à cultura alemã.

Ressalta-se também que no início da década de 90 atuou como professor de psicologia e orientador educacional na EEM Prof. Roberto Grant.

Anexamos ainda na presente proposição a MOÇÃO DE APELO 008/2021 apresentada na Câmara Municipal de São Bento do Sul sugerindo o nome de Vinícius de Lacerda Fendrich para o Centro de Eventos da Escola de Ensino Médio Professor Roberto Grand, bem como, outros documentos necessários para a aprovação da matéria.

Por estes motivos busca-se a aprovação deste Projeto de Lei pelos Colegas Parlamentares.

Sala das sessões,

Marlene Fengler

Deputada Estadual

— * * * —

PROJETO DE LEI N° 0027.1/2022

Dispõe sobre a desobrigação do uso de máscara facial nas academias de ginásticas, centros de treinamento e de condicionamento físico, sejam individuais ou coletivos e para atividades esportivas em geral durante a Pandemia de COVID-19, em Santa Catarina.

Art. 1º - Fica desobrigado uso de máscara facial nas academias de ginásticas, centros de treinamento e de condicionamento físico, sejam individuais ou coletivos e para atividades esportivas em geral durante a Pandemia de COVID-19, em Santa Catarina.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Ricardo Alba

Deputado Estadual

Lido no expediente

Sessão de 08/03/22

JUSTIFICAÇÃO

Senhores Deputados, diante do período sensível e devastador que assolou o Brasil e o mundo, em razão da pandemia do Coronavírus, reconhecemos a importância das medidas de prevenção para frear a disseminação do vírus e a perda de mais vidas, as quais destacamos o uso de máscara, distanciamento, álcool em gel e ventilação local, conforme as recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde.

O Estado de Santa Catarina vem lutando bravamente contra a Covid-19, tomou as medidas sanitárias que o momento exigia e hoje figura entre os estados que mais vacinou a sua população, registrando atualmente cerca de 84,02% da população geral vacinada com a 1ª dose e 76,39% com o esquema vacinal primário completo, conforme dados do VACINÔMETRO SC. Aliado a isso, os “números da COVID-19” no estado estão novamente em declínio, mesmo após o novo pico da variante “ômicron” em janeiro deste ano.

Esta considerável diminuição das estatísticas oficiais da Covid-19 já está fazendo as autoridades do país considerarem a reclassificação da doença de Pandemia para Endemia, sendo que alguns países da Europa, como Dinamarca, França e Reino Unido já estão tratando o vírus como Endêmico.

No tocante ao uso de máscaras, a própria Organização Mundial da Saúde – OMS ([https://www.who.int/publications/i/item/advice-on-the-use-of-masks-in-the-community-during-home-care-and-in-healthcare-settings-in-the-context-of-the-novel-coronavirus-\(2019-ncov\)-outbreak/](https://www.who.int/publications/i/item/advice-on-the-use-of-masks-in-the-community-during-home-care-and-in-healthcare-settings-in-the-context-of-the-novel-coronavirus-(2019-ncov)-outbreak/)) não recomenda o uso para a realização de atividade física intensa, visto que o equipamento reduz a capacidade respiratório natural do atleta, provocando fadiga precocemente, e ainda, que o suor produzido pode fazer a máscara ficar molhada mais rapidamente, o que dificultaria a troca de ar e acentuaria o crescimento de microrganismos. A OMS ainda recomenda que se a atividade ocorrer em ambientes fechados, a ventilação adequada deve ser garantida em todos os momentos por meio de ventilação natural ou um sistema de ventilação mantido ou funcionando adequadamente, e que seja providenciado uma limpeza e desinfecção do local.

Neste sentido, o que se busca na presente proposição é apenas aumentar a qualidade de vida dos cidadãos catarinenses, diante das várias limitações e dificuldades que já se está vivendo, desde que, frisa-se, todas as outras medidas de segurança sejam tomadas, evitando assim a propagação da doença.

Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Ricardo Alba

Deputado Estadual

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÕES FINAIS

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0133.2/2019

Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social na rede pública estadual de educação básica.

Art. 1º A rede pública estadual de educação básica contará com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

§ 1º As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

§ 2º O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político pedagógico da rede pública estadual de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2022.

Sala da sessões.

Luiz Fernando Vampiro

Deputado Estadual

EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 133/2019

No art. 2º do Projeto de Lei nº 133/2019 proceda-se a seguinte alteração na Redação Final:

Onde se lê: “Art. 2º Esta Lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2022.”

Leia-se: “Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 23 de fevereiro de 2022.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar a Redação Final do Projeto de Lei nº 133/2019 à Lei Complementar nº 589, de 2013, que “Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providências”, bem como à solicitação de fls. 59.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 133/2019

Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social na rede pública estadual de educação básica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º A rede pública estadual de educação básica contará com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

§ 1º As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

§ 2º O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político pedagógico da rede pública estadual de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 23 de fevereiro de 2022.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

SUBSTITUTIVO GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0225.5/2020

Altera o Projeto de Lei n. 0225.5/2020 que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar pelos estabelecimentos penitenciários do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º O projeto de lei n. 0225.5/2020 para vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O total dos recursos financeiros, utilizados para aquisição de alimentos, nos órgãos e entidades públicas do Estado de Santa Catarina, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, do pescador artesanal, do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, e demais beneficiados que se enquadrem na Lei Federal n. 11.326, de 24 de julho de 2006 priorizando-se os assentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição da Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pela normas que regulamentam a matéria.

§ 2º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada por meio da modalidade Compra Institucional descrita no inciso V do art. 17 do Decreto Federal n. 7.775, de 4 de julho de 2012 e no Decreto Federal n. 9.214, de 29 de novembro de 2017.

Art. 2º Os órgãos e entidades compradores poderão deixar de observar o percentual previsto no art. 1º nos seguintes casos>

I – impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;

II – não recebimento do objeto, em virtude de desconformidade do produto ou de sua qualidade com as especificações demandadas;

III – insuficiência de oferta na região, por parte dos agricultores familiares, do pescador artesanal, do empreendedor familiar rural ou de suas organizações e demais beneficiários que se enquadrem na Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006, para fornecimento de gêneros alimentícios demandados; ou

IV – inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;

V – condições higiênico-sanitárias inadequadas;

VI – aquisições especiais, esporádicas ou de pequena quantidade, na forma definida por órgão da administração direta.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de comissões em:

Mauricio Eskudlark

Deputado Estadual

JUSTIFICAÇÃO

Proponho o presente substitutivo global a fim de adequar a legislação ao Decreto Federal n. 8.538, de 6 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal. Para regulamentar a matéria a nível estadual.

Sala de sessões em:

Mauricio Eskudlark

Deputado Estadual

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL À EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0225.5/2020

A Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei nº 0225.5/2020 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0225.5/2020

Dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar pelos órgãos e entidades públicas do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Do total dos recursos financeiros destinados à aquisição de alimentos pelos órgãos e entidades públicas do Estado de Santa Catarina, 30% (trinta por cento), no mínimo, deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, do pescador artesanal, do empreendedor familiar rural ou de suas organizações sociais, e demais beneficiados que se enquadrem na Lei nacional nº 11.326, de 24 de julho de 2006 priorizando-se os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata o *caput* poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios da administração pública, inscritos no art. 37 da Constituição da Federal, e que os alimentos atendam às exigências de controle de qualidade estabelecidas pela normas que regulamentam a matéria.

§ 2º A aquisição poderá ser realizada por meio da modalidade Compra Institucional, descrita do Decreto federal nº 7.775, de 4 de julho de 2012, e no Decreto federal nº 9.214, de 29 de novembro de 2017.

Art. 2º Os órgãos e entidades compradores poderão deixar de observar o percentual previsto no art. 1º, nos seguintes casos:

I – impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente pelo fornecedor dos gêneros alimentícios;

II – não recebimento do objeto, em razão de desconformidade do produto ou de sua qualidade com as especificações demandadas;

III – insuficiência de oferta na região, por parte dos agricultores familiares, do pescador artesanal, do empreendedor familiar rural ou de suas organizações sociais, e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nacional nº 11.326, de 2006, para fornecimento de gêneros alimentícios demandados;

IV – inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;

V – condições higiênico-sanitárias inadequadas; e

VI – aquisições especiais, esporádicas ou de pequena quantidade, na forma definida por órgão da Administração Pública Direta.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado **Jerry Comper**

Relator

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 225/2020

Dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar pelos órgãos e entidades públicas do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Do total dos recursos financeiros destinados à aquisição de alimentos pelos órgãos e entidades públicas do Estado de Santa Catarina, 30% (trinta por cento), no mínimo, deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, do pescador artesanal, do empreendedor

familiar rural ou de suas organizações sociais, e demais beneficiados que se enquadrem na Lei nacional nº 11.326, de 24 de julho de 2006, priorizando-se os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata o *caput* deste artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios da administração pública, inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e que os alimentos atendam às exigências de controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

§ 2º A aquisição poderá ser realizada por meio da modalidade Compra Institucional, descrita no Decreto federal nº 7.775, de 4 de julho de 2012, e no Decreto federal nº 9.214, de 29 de novembro de 2017.

Art. 2º Os órgãos e entidades compradores poderão deixar de observar o percentual previsto no art. 1º desta Lei, nos seguintes casos:

- I – impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente pelo fornecedor dos gêneros alimentícios;
- II – não recebimento do objeto, em razão de desconformidade do produto ou de sua qualidade com as especificações demandadas;
- III – insuficiência de oferta na região, por parte dos agricultores familiares, do pescador artesanal, do empreendedor familiar rural ou de suas organizações sociais, e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nacional nº 11.326, de 2006, para fornecimento de gêneros alimentícios demandados;
- IV – inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;
- V – condições higiênico-sanitárias inadequadas; e
- VI – aquisições especiais, esporádicas ou de pequena quantidade, na forma definida por órgão da Administração Pública Direta.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 23 de fevereiro de 2022.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

— * * * —

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0047.5/2021

O art. 1º do Projeto de Lei nº 0047.5/2021 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica acrescido inciso XIII ao art. 2º da Lei nº 12.854, de 22 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

‘Art. 2º
.....’

XIII – amarrar e/ou confinar animais de qualquer espécie a menos de 5 m (cinco metros) de distância das margens de rodovias estaduais, sendo esta infração considerada grave para os efeitos de aplicação de multa.’ (NR)”

Sala da Comissão,

Fabiano da Luz

Deputado Estadual

EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 047/2021

No art. 1º do Projeto de Lei nº 047/2021 proceda-se a seguinte alteração na Redação Final:

Onde se lê: “Art. 1º Fica acrescido inciso **XIII** ao art. 2º da Lei nº 12.854, de 22 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

‘Art. 2º
.....’

XIII – amarrar e/ou confinar animais de qualquer espécie a menos de 5 m (cinco metros) de distância das margens de rodovias estaduais, sendo esta infração considerada grave para os efeitos de aplicação de multa.’ (NR)”

Leia-se: “Art. 1º Fica acrescido inciso **XVI** ao art. 2º da Lei nº 12.854, de 22 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

‘Art. 2º
.....’

XVI – amarrar e/ou confinar animais de qualquer espécie a menos de 5 m (cinco metros) de distância das margens de rodovias estaduais, sendo esta infração considerada grave para os efeitos de aplicação de multa.” (NR)”

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 23 de fevereiro de 2022.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar a Redação Final do Projeto de Lei nº 047/2021 ao que pretendia o relator, de acordo com a solicitação às fls. 57 destes autos, bem como a adequação à Lei Complementar nº 589, de 2013, que “Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providências”.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 047/2021

Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que “Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais”, para proibir a amarração e/ou o confinamento de animais às margens de rodovias estaduais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso XVI ao art. 2º da Lei nº 12.854, de 22 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

XVI – amarrar e/ou confinar animais de qualquer espécie a menos de 5 m (cinco metros) de distância das margens de rodovias estaduais, sendo esta infração considerada grave para os efeitos de aplicação de multa.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 23 de fevereiro de 2022.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 015/2022

Altera o Anexo Único, item 7, referente ao Município de Sombrio, da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Sociedade Beneficente São Francisco de Assis, para Associação Beneficente São Francisco de Assis, de Sombrio.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único, item 7, referente ao Município de Sombrio da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de fevereiro de 2022.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
	SOMBRIO	LEIS
.....
7	Associação Beneficente São Francisco de Assis	7.299, de 1988
.....

”(NR)

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****ATOS DA MESA****ATO DA MESA Nº 166, de 9 de março de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, a contar de 07 de março de 2022, os efeitos do Ato da Mesa nº 130, de 17 de fevereiro de 2022 que concedeu Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos e Legislativo à servidora **DENISE RIBEIRO MENDES**, matrícula nº 9401.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000005320-5

— * * * —

ATO DA MESA Nº 167, de 9 de março de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

CONCEDER ao servidor **GERCINO COSTA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 9390, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos e Legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-5, a contar de 7 de março de 2022 (GAB DEP MARCIUS MACHADO).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000005320-5

— * * * —

ATO DA MESA Nº 168, de 9 de março de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

CONCEDER à servidora **JULIANA APARECIDA VARELLA DOS SANTOS**, matrícula nº 7117, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos e Legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-5, a contar de 8 de março de 2022 (GAB DEP SILVIO DREVECK).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000006178-0

— * * * —

ATO DA MESA Nº 169, de 9 de março de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, a contar de 8 de março de 2022, os efeitos do Ato da Mesa nº 128, de 17 de fevereiro de 2022 que concedeu Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos e Legislativo à servidora **JERUSA NARA MOSER**, matrícula nº 3388.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000006143-7

— * * * —

ATO DA MESA Nº 170, de 9 de março de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

CONCEDER à servidora **INES WOLLINGER DA CONCEICAO**, matrícula nº 4027, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos e Legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-5, a contar de 8 de março de 2022 (GAB DEP MAURICIO ESKUDLARK).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000006143-7

— * * * —

ATO DA MESA Nº 171, de 9 de março de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

DESIGNAR o servidor **JOÃO PAULO BORGES PAIXÃO**, matrícula nº 6200, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal – Comissão de Acompanhamento das Contas Públicas, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 8 de março de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000006003-1

— * * * —

ATO DA MESA Nº 172, de 9 de março de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

CONCEDER ao servidor **RODRIGO PAVEI**, matrícula nº 9617, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos e Legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-5, a contar de 7 de março de 2022 (GAB DEP VOLNEI WEBER).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000005943-2

PORTARIAS

PORTARIA Nº 366, de 08 de março de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **KLEYDE CAMARGO DIAS**, matrícula nº 7251, de PL/GAM-58 para o PL/GAM-76 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 8 de março de 2022 (MD- 1ª VICE-PRESIDENCIA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000006132-1

————— * * * —————

PORTARIA Nº 367, de 8 de março de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JOAO ROBERTO DE LIMA**, matrícula nº 10815, de PL/GAB-49 para o PL/GAB-55 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de março de 2022 (GAB DEP FERNANDO KRELLING).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000006138-0

————— * * * —————

PORTARIA Nº 368, de 9 de março de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **JULIANA WILKE**, matrícula nº 6827, de PL/GAL-65 para o PL/GAL-71 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 8 de março de 2022 (LIDERANÇA DO PT).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000006180-1

————— * * * —————

PORTARIA Nº 369, de 9 de março de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **JULIANA MARIA BARTH BOESING**, matrícula nº 9410, de PL/GAL-75 para o PL/GAL-77 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 8 de março de 2022 (LIDERANÇA DO PT).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000006180-1

————— * * * —————

PORTARIA Nº 370, de 9 de março de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **JORGE FOLIS**, matrícula nº 9517, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-94 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 8 de março de 2022 (GAB DEP RODRIGO MINOTTO).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000006199-2

————— * * * —————

PORTARIA Nº 371, de 9 de março de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **RODRIGO DE LUCA DIAS**, matrícula nº 8922, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-87 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 8 de março de 2022 (MD - 2ª SECRETARIA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000006203-4

————— * * * —————

PORTARIA Nº 372, de 9 de março de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JORGE FOLIS, matrícula nº 9517 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-94, Atividade Parlamentar Externa/Registro biométrico, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 8 de março de 2022 (MD - 2ª SECRETARIA – CRICIÚMA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000006213-1

———— * * * ————

PORTARIA Nº 373, de 9 de março de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR RODRIGO DE LUCA DIAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-94, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 8 de março de 2022 (GAB DEP RODRIGO MINOTTO).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000006216-6

———— * * * ————

PORTARIA Nº 374, de 9 de março de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JEFFERSON RAFAEL DA FONSECA**, matrícula nº 4798, de PL/GAL-64 para o PL/GAL-68 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 8 de março de 2022 (LIDERANÇA DO PP).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000006195-0

———— * * * ————

PORTARIA Nº 375, de 9 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
7581	LEANDRO DURIGON	04	03/03/2022	2983/2022

Andre Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000006121-6

———— * * * ————

PORTARIA Nº 376, de 09 de março de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR DENER VIEIRA NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP FELIPE ESTEVÃO – LAGUNA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000006246-8

— * * * —

PORTARIA Nº 377, de 09 de março de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JOSÉ JOÃO DE AMORIM**, matrícula nº 9964, de PL/GAB-77 para o PL/GAB-70 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de março de 2022 (GAB DEP FELIPE ESTEVÃO).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000006233-6

RELATÓRIO DE BENS E SERVIÇOS**RELATÓRIO DAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS REALIZADOS
NO PERÍODO DE 01/02/2022 À 28/02/2022**

Número da Autorização: 000013/2022 **Número do Processo:** 000013/2022 **Data:** 01/02/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: CONSÓRCIO FENIX

Setor: DRH - COORDENADORIA DE GESTAO E CONTROLE DE BENEFICIOS

Objeto: Aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) sendo 194 (cento e noventa e quatro) vales-transporte do SETUF e 156 (cento e cinquenta e seis) do Consórcio Fênix, para o mês de fevereiro de 2022, conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40671	1,00	SV	VALE TRANSPORTE MUNICIPAL - CONSÓRCIO FÊNIX	683,28	683,28

Número da Autorização: 000014/2022 **Número do Processo:** 000013/2022 **Data:** 01/02/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DA GRANDE FLORIANOPOLIS

Setor: DRH - COORDENADORIA DE GESTAO E CONTROLE DE BENEFICIOS

Objeto: Aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) sendo 194 (cento e noventa e quatro) vales-transporte do SETUF e 156 (cento e cinquenta e seis) do Consórcio Fênix, para o mês de fevereiro de 2022, conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40672	1,00	SV	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - SETUF	1.284,40	1.284,40

Número da Autorização: 000016/2022

Número do Processo: 000014/2022

Data: 03/02/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: CASAS DA ÁGUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Setor: DG - DIRETORIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Objeto: Aquisição de 02(dois) frigobares para atender a Diretoria de Comunicação Social da Casa. A pedido da Diretoria de Comunicação Social da Alesc.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40673	2,00	UN	FRIGOBAR COR BRANCA	1.520,00	3.040,00

Número da Autorização: 000020/2022

Número do Processo: 000018/2022

Data: 07/02/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: Madureira Florianópolis LTDA

Setor: DL - COORDENADORIA DE DOCUMENTACAO

Objeto: Aquisição de Tábuas de Pínus Clavadas (madeiras tratadas), para serem utilizadas como prateleiras nos armários externos localizados no corredor do piso térreo desta sede. A pedido da Coordenadoria de Documentação.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40676	120,00	UN	TÁBUA DE MADEIRA PINOS AUTO CLAVADO dois x 27x 1,23	40,00	4.800,00

Número da Autorização: 000023/2022

Número do Processo: 000020/2022

Data: 07/02/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: ALUMINIO SÃO JOSÉ LTDA.

Setor: DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objeto: Solicitação de aquisição de uma maçaneta tipo fecho Cremona modelo FEC 610 para a janela da Sala nº110 da Escola do Legislativo, bem como outras 02 (duas) peças para ficar no depósito da CST - Sala 803 - localizada nas dependências da Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider para eventual substituição.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40679	3,00	UN	FECHO PARA JANELA	74,26	222,78

Número da Autorização: 000028/2022

Número do Processo: 000021/2022

Data: 08/02/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: ATACADO LITORAL LTDA

Setor: DRH - COORDENADORIA DE SAUDE E ASSISTENCIA

Objeto: Aquisição, de 3 (três) Termômetros de Temperatura Corporal, com Display, Alarme e Dispenser de Álcool Gel, sem toque. A pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência. ALESC

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40686	3,00	UN	DISPENSER ÁLCOOL GEL COM SENSOR DE PROXIMIDADE E TERMÔMETRO DE ALTA PRECISÃO	1.090,00	3.270,00

Número da Autorização: 000029/2022

Número do Processo: 000023/2022

Data: 09/02/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: RAFAELA CARDOSO DA SILVA ME

Setor: GP - CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDENCIA

Objeto: Aquisição de Kits Ribbon e papel fotográfico / Kodak 305 A pedido Gabinete da Presidência. ALESC

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40687	7,00	KIT	KIT RIBBON + PAPEL FOTOGRÁFICO KODAK 305	490,00	3.430,00

Número da Autorização: 000032/2022

Número do Processo: 000026/2022

Data: 10/02/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: ADILSON DA ROSA VIDRAÇARIA EPP

Setor: DG - COORDENADORIA DE EVENTOS

Objeto: Aquisição de um vidro fumê no espaço interno do Plenarinho Paulo Stuart Wright. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos. ALESC

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40690	1,00	UN	VIDRO LISO FUME 6MM	504,77	504,77

Número da Autorização: 000037/2022

Número do Processo: 000032/2022

Data: 11/02/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: DH e S Arte Digital Ltda

Setor: GAB DEP MAURO DE NADAL

Objeto: Aquisição/confecção de 300 (trezentas) unidades do cartão (porta foto)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40697	300,00	UN	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PORTA RETRATO, PAPEL COUÇE 250 G, FRETE E VERSO, VINCO (DOBRA) MEDINDO 42 X 23,5	5,24	1.572,00

Número da Autorização: 000040/2022

Número do Processo: 000031/2022

Data: 11/02/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: VERDE VALE COMUNICAÇÕES LTDA

Setor: GP - CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDENCIA

Objeto: Aquisição de kit Cultural (livros e vídeo) sobre Anita Garibaldi - A Heroína dos dois Mundos. A pedido da Chefia de Gabinete da Presidência.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40701	20,00	UN	A HEROINA DOS DOIS MUNDOS - ANITA GARIBALDI	350,00	7.000,00

Número da Autorização: 000041/2022

Número do Processo: 000033/2022

Data: 15/02/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: PEDRO MANOEL DOS REIS JUNIOR

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

Objeto: Conserto da porta de vidro principal de acesso da Unidade Administrativa da Alesc. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da Alesc.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40702	1,00	SV	CONCERTO MANUTENÇÃO E AJUSTE EM PORTA AUTOMÁTICA	4.800,00	4.800,00

Número da Autorização: 000047/2022

Número do Processo: 000037/2022

Data: 15/02/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: NEXTRONICS COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI

Setor: DL - COORDENADORIA DE APOIO AO PLENARIO

Objeto: Aquisição de 20 espumas para microfone Gooseneck Shure RK412WS para uso no Plenário.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40723	20,00	UN	ESPUMA PARA MICROFONE TIPO GOOSENECK	85,00	1.700,00

Número da Autorização: 000048/2022

Número do Processo: 000038/2022

Data: 15/02/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: COMPUTER SHOP

Setor: GP - CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDENCIA

Objeto: Aquisição de dois Kits Ribbon e Papel Fotográfico para impressora - Kodak 305 Photo Printer. A pedido do Gabinete da Presidência. - ALESC

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40724	2,00	KIT	KIT RIBBON + PAPEL FOTOGRÁFICO KODAK 305	505,00	1.010,00

Número da Autorização: 000051/2022**Número do Processo:** 000039/2022**Data:** 16/02/2022**Valor Desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** COMPUTER SHOP**Setor:** DL - CAP - GERENCIA DE SESCOES SOLENES E ESPECIAIS**Objeto:** Compra de 6 (seis) cartuchos HP XL DE 8,5ML sendo 3 (três) unidades do preto e (Três) unidades do colorido.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40728	3,00	UN	CARTUCHO TINTA COLORIDO COLOR 8ML HP 664	129,00	387,00
40729	3,00	UN	CARTUCHO TINTA PRETO BLACK 8ML HP 664	129,00	387,00

Número da Autorização: 000052/2022**Número do Processo:** 000041/2022**Data:** 16/02/2022**Valor Desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** COMPUTER SHOP**Setor:** GAB DEP NILSO JOSE BERLANDA**Objeto:** Aquisição de 02 (dois) Kits Ribbon e Papel Fotográfico para impressora modelo Kodak 305 Photo Printer. A pedido do Gabinete do Deputado Nilson Berlanda. ALESC

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40730	2,00	KIT	KIT RIBBON + PAPEL FOTOGRAFICO KODAK 305	505,00	1.010,00

Número da Autorização: 000053/2022**Número do Processo:** 000043/2022**Data:** 17/02/2022**Valor Desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** ENERGILUZ COM. MAT. ELET. LTDA**Setor:** DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS**Objeto:** Aquisição de materiais para recompor o estoque do almoxarifado do CST. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da Alesc.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40733	30,00	UN	LÂMPADA DICRÓICA 50W 100- 240V	13,03	390,90

Número da Autorização: 000054/2022**Número do Processo:** 000043/2022**Data:** 17/02/2022**Valor Desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** ENERGILUZ COM. MAT. ELET. LTDA**Setor:** DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS**Objeto:** Aquisição de materiais para recompor o estoque do almoxarifado do CST. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da Alesc.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40734	20,00	UN	FITA ISOLANTE.	6,02	120,40
40735	5,00	UN	TUBO DE SILICONE	22,39	111,95

Número da Autorização: 000055/2022**Número do Processo:** 000044/2022**Data:** 17/02/2022**Valor Desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** CALEGARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**Setor:** DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS**Objeto:** Aquisição de materiais para recompor o almoxarifado da Coordenadoria de Serviços Técnicos da Casa (dobradiças, torneiras, lâmpadas, etc...). A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da Alesc.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40736	5,00	UN	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE	204,90	1.024,50

Número da Autorização: 000056/2022**Número do Processo:** 000045/2022**Data:** 17/02/2022**Valor Desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** Posto Mahalo Ltda**Setor:** DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS**Objeto:** Aquisição de 450 litros de diesel comum, e 02 Litros de Aditivo para Diesel STP. Solicitado pela Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40737	2,00	UN	ADITIVO PARA DIESEL	30,00	60,00
40738	450,00	LITRO	OLEO DIESEL - S10	5,49	2.470,50

Número da Autorização: 000057/2022

Número do Processo: 000046/2022

Data: 18/02/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: LOJA DOMINIK LTDA.

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

Objeto: Aquisição de materiais para recompor o almoxarifado da Coordenadoria de Serviços Técnicos da Casa (dobradiças, torneiras, lâmpadas, etc...). A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da Alesc.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40739	4,00	UNIDADE	SACO DE ESTOPA DE RETALHOS SACO COM 10 KG	71,30	285,20

Número da Autorização: 000058/2022

Número do Processo: 000047/2022

Data: 18/02/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: G.R. O COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

Objeto: Aquisição de materiais para recompor o almoxarifado da Coordenadoria de Serviços Técnicos da Casa (dobradiças, torneiras, lâmpadas, etc...). A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da Alesc.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40740	2,00	UN	DOBRADIÇA VAI E VEM 3"	44,33	88,66
40741	1,00	ROLO	LONA PLÁSTICA PRETA 4X100 METROS	301,79	301,79

Número da Autorização: 000059/2022

Número do Processo: 000048/2022

Data: 18/02/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: ROTAÇÃO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS GERAIS

Objeto: Solicitação de recarga de 04 Botijões de gás GLP 45kg - P45.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40742	4,00	UN	RECARGA DE GÁS PARA BOTIJÃO GLP DE 45 KG	438,00	1.752,00

Número da Autorização: 000061/2022

Número do Processo: 000049/2022

Data: 21/02/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: Deltacomp Comércio e Serviço de Informática LTDA EPP

Setor: DTI - CSM - GERENCIA DE SUPORTE E MANUTENCAO

Objeto: Aquisição de material de rede, Keystone Rj45 Fêmea Cat6 e Conector Rj45 Macho para serem utilizados na ampliação de cabeamento. A pedido da Coordenadoria de Suporte e Manutenção – ALESC

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40744	30,00	UN	CONECTOR RJ45 MACHO CAT6	5,40	162,00
40745	200,00	UN	CONECTOR RJ45 FEMEA CAT6	40,15	8.030,00

Número da Autorização: 000062/2022

Número do Processo: 000050/2022

Data: 22/02/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: JEFFERSON FELISBERTO DA ROSA

Setor: CGP - CASA MILITAR

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) Rádios de Comunicação - Motorola DTR 720, para complemento da carga já existente de 03 (três) rádios do mesmo modelo, que são utilizados pelos Policiais Militares de serviço no Prédio Administrativo. Processo SEI - 22.0.000003242-9

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40746	5,00	UN	RÁDIO PORTÁTIL PARA COMUNICAÇÃO	2.900,00	14.500,00

Número da Autorização: 000063/2022

Número do Processo: 000051/2022

Data: 22/02/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: DENIKS DOS SANTOS GASPARY

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

Objeto: Contratação de empresa para realizar o conserto de um frigobar marca Electrolux, modelo RE120, patrimônio nº000.31990, localizado na sala 019. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da Alesc. SEI nº22.0.000002812-0

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40747	1,00	SV	CONSRTO DE REFRIGERADOR	598,00	598,00

Número da Autorização: 000064/2022**Número do Processo:** 000052/2022**Data:** 22/02/2022**Valor Desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** DENIKS DOS SANTOS GASPARY**Setor:** DA - COORDENADORIA DE SERVICOS GERAIS**Objeto:** Contratação de empresa para revisão geral e conserto de um geladeira marca Cònsul, patrimônio nº46704 localizada na copa do Palácio Barriga Verde a pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais, processo SEI - 22.0.000002935-5.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40748	1,00	SV	CONCERTO DE REFRIGERADOR	528,00	528,00

Número da Autorização: 000065/2022**Número do Processo:** 000053/2022**Data:** 22/02/2022**Valor Desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** VIDRAÇARIA CANASVEIRAS**Setor:** DL - COORDENADORIA DE APOIO AO PLENARIO**Objeto:** Fornecimento e instalação de tampo de vidro temperado de mesa, dimensão 59,5/68 x 55 cm (Comprimento x Profundidade), espessura 10 mm, com furação para fixação de prolongadores de Inox Polido existentes Patrimônio nº54078, localizada no Plenário – nas dependências do Palácio Barriga Verde – Assembleia Legislativa. A pedido da Coordenadoria de Apoio ao Plenário. SEI - 22.0.000001682-2

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40749	1,00	UN	TAMPO DE VIDRO MESA AUXILIAR	210,00	210,00

Número da Autorização: 000066/2022**Número do Processo:** 000054/2022**Data:** 22/02/2022**Valor Desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** Leonardo Ames**Setor:** DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO**Objeto:** Solicitação de pagamento de Honorários Pagamento no valor de R\$316,23 (trezentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), para a contratação do ministrante Leonardo Ames, que ministrará a "Oficina: Argumentação e Oratória", num total de 03 horas/aula, no dia 24 de fevereiro de 2022. De forma presencial na Câmara de Vereadores do Município de Itapema. SEI nº22.0.000002982-7

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40750	1,00	SV	PALESTRAS E CURSOS	316,23	316,23

Número da Autorização: 000067/2022**Número do Processo:** 000055/2022**Data:** 23/02/2022**Valor Desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** DENIKS DOS SANTOS GASPARY**Setor:** DA - CRM - GERENCIA DE PATRIMONIO**Objeto:** Contratação de empresa para conserto de um Refrigerador Eletrolux – Patrimônio nº17441/24069, localizado na Gerência de Patrimônio a pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC, processo SEI nº22.0.000001821-3.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40751	1,00	SV	CONCERTO DE REFRIGERADOR	548,00	548,00

Número da Autorização: 000068/2022**Número do Processo:** 000056/2022**Data:** 23/02/2022**Valor Desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** SANDRO JOSÉ CELESTE**Setor:** DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO**Objeto:** Solicitação de pagamento de Honorários no valor de R\$1.252,86 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), para a contratação do ministrante Sandro José Celeste, que proferirá a palestra "A Constituição Federal e o Poder Legislativo", num total de 02 horas/aula, no dia 25 de fevereiro de 2022, de forma presencial na Câmara de Vereadores do Município de Itapema. SEI nº22.0.000002982-7

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40752	1,00	SV	PALESTRAS E CURSOS	1.252,86	1.252,86

Número da Autorização: 000069/2022

Número do Processo: 000057/2022

Data: 23/02/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: RICARDO DUWE

Setor: DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objeto: Solicitação de pagamento de Honorários no valor de R\$1.252,86 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), para a contratação do ministrante Ricardo Duwe, que proferirá a palestra "O Papel do Vereador", num total de 02 horas/aula, no dia 25 de fevereiro de 2022, de forma presencial, na Câmara de Vereadores do Município de Itapema.

SEI nº22.0.000002982-7

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40753	1,00	SV	PALESTRAS E CURSOS	1.252,86	1.252,86

Número da Autorização: 000073/2022

Número do Processo: 000061/2022

Data: 23/02/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA

Setor: DG - COORDENADORIA DE EVENTOS

Objeto: Compra de 09 (nove) Totem Dispenser de álcool gel com pedal. Por solicitação da Coordenadoria de Eventos.

Processo SEI nº22.0.000004182-7.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40757	9,00	UN	TOTEM DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL COM PEDAL	325,99	2.933,91

Número da Autorização: 000074/2022

Número do Processo: 000062/2022

Data: 23/02/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: CONSÓRCIO FENIX

Setor: DRH - COORDENADORIA DE GESTAO E CONTROLE DE BENEFICIOS

Objeto: Aquisição 168 (cento e sessenta e oito) do CONSÓRCIO FÊNIX para o mês de março de 2022, conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios da ALESC. SEI - 22.0.000004322-6

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40758	1,00	SV	VALE TRANSPORTE MUNICIPAL - CONSÓRCIO FÊNIX	735,84	735,84

Número da Autorização: 000075/2022

Número do Processo: 000063/2022

Data: 23/02/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DA GRANDE FLORIANOPOLIS

Setor: DRH - COORDENADORIA DE GESTAO E CONTROLE DE BENEFICIOS

Objeto: Aquisição de 168 (cento e sessenta e oito) do SETUF para o mês de março de 2022, conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios da ALESC. SEI - 22.0.000004322-6

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40759	1,00	SV	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - SETUF	1.106,70	1.106,70

Número da Autorização: 000076/2022

Número do Processo: 000064/2022

Data: 23/02/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: RadioCell Eletrônica Ltda - EPP

Setor: CGP - CASA MILITAR

Objeto: Solicitação para compra de 10 (dez) baterias de íons de lítio de 3,6V, 5.2 Wh. Motorola DTR 620. SEI nº22.0.000003257-7

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40760	10,00	UN	BATERIA de íons de lítio de 3,6V, 5.2 Wh MOTOROLA	168,00	1.680,00

Número da Autorização: 000080/2022

Número do Processo: 000067/2022

Data: 25/02/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: TRIDOR COMERCIO TAPETES LTDA. M.E.

Setor: CGP - GE - GERENCIA DE CERIMONIAL

Objeto: Serviço de limpeza e higienização de (02) dois tapetes tipo PERSA, patrimônio 4086 e 4088, da Gerência do Cerimonial - ALESC, SEI Nº 22.0.000004265-3

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40764	1,00	SV	SERVIÇO DE LAVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE TAPETE PERSA	520,00	520,00

Número da Autorização: 000081/2022

Número do Processo: 000068/2022

Data: 25/02/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: J.ZILLOTTO COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Setor: CGP - SECRETARIA GERAL

Objeto: Aquisição de um Mancebo Cabideiro de Chão Metal Cromado. A pedido da Presidência. ALESC Nº 22.0.000003029-9

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
40765	1,00	UN	CABIDEIRO METALICO CROMADO, TIPO MANCEBO PEDESTAL	408,00	408,00

Totalizador da(s) Autorização (ões) (R\$):

76.489,53

* * *



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC

Inovador

Moderno

Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly